



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

EDITAL Nº 7/2024

Rui Alexandre de Jesus Maximiano, Presidente da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar – Concelho de Sintra.

FAZ PÚBLICO que ao abrigo da competência que me confere nos termos do artigo 25º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do artigo 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, convoca as Sessões Ordinárias e Sessões Ordinárias Públicas da Junta da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, para o **ano de 2025**, nas seguintes datas e locais:

Dia / Sessão Ordinária Privada (16 horas)	Dia / Sessão Ordinária Pública (18 horas e 30 minutos)	Mês	Localidade da Sessão Pública
8	24	janeiro	Sede JF – Almargem do Bispo
12	28	fevereiro	Pólo JF – Pêro Pinheiro
12	28	março	Pólo JF – Montelavar
9	23	abril	Sede JF – Almargem do Bispo
7	23	maio	Pólo JF – Pêro Pinheiro
11	25	junho	Pólo JF – Montelavar
9	23	julho	Sede JF – Almargem do Bispo
28	8	agosto	Pólo JF – Pêro Pinheiro
10	24	setembro	Pólo JF – Montelavar
8	22	outubro	Sede JF – Almargem do Bispo

Secretaria da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, 11 de dezembro de 2024.

O Presidente da Junta da União das Freguesias,

Rui Maximiano